



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE 2018, NA 04ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Publicada no DEJT, em  
05/11/2018.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio Moreira Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 04ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 11/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 12-09-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Bruno Luís Bressiani Martins, Substituto, no exercício da Titularidade. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Bernardo do Campo em 01-07-2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.471, de 30 de abril de 1986.

1.2 Data da instalação: 19-03-1988.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio	20-03-1997	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para o segundo grau de jurisdição.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Bruno Luís Bressiani Martins	08-02-17

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Luiz Felipe Sampaio Briselli	01-09-17

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias designadas para o período compreendido entre 24-09-18 e 23-10-18.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
HELENICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	26/02/1991
MARISE ELAINE KOPENEK ROCHA LACERDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	10/07/1989
DIOGO HENRIQUE DA SILVA PIRES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	14/07/2017
DEBORA NANCI VISACRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/10/2016
BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
JOICE FERNANDA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	29/10/2012
SUZANE FERNANDES BANDEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	14/09/2018
BRUNA SANTANA SEABRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	29/01/2018
NIVEA CRISTIANE PERDIGAO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/06/2016
LETICIA DE LIMA CAMARGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	16/04/2018
BRUNO AMBROGI CIAMBRONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	11/09/2017
DENISE VITAL DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	31/05/2004
JULIANA ANDRADE AZEREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/03/2010

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAP1</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

**Observação: remanescem alguns processos físicos em pauta. São estes:**

22.10.2018 às 09:50 horas - Processo nº 0001085-88.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 30.10.2018 às 14:30 horas - Processo nº 0002434-29.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 13.11.2018 às 17:00 horas - Processo nº 0001040-84.2012.5.02.0464 - JULGAMENTO  
 29.11.2018 às 11:40 horas - Processo nº 0002559-94.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 29.11.2018 às 16:32 horas - Processo nº 0001666-06.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 05.12.2018 às 11:10 horas - Processo nº 0002483-70.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 12.12.2018 às 09:50 horas - Processo nº 0001162-34.2011.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 14.12.2018 às 08:00 horas - Processo nº 0001119-63.2012.5.02.0464 - INICIAL  
 (aguardando julgamento Ação Rescisória - em grau de recurso no TST desde 25.07.2014)  
 17.12.2018 às 10:10 horas - Processo nº 01990-0024.2007-5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 24.01.2019 às 15:30 horas - Processo nº 0002013-39.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 17.09.2019 às 10:20 horas - Processo nº 0000120-13.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO  
 17.09.2019 às 14:30 horas - Processo nº 0001429-69.2012.5.02.0464 - INSTRUÇÃO

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	6	6	6	6	0	10 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Instrução	Manhã	5	5	5	5	0	30 minutos
	Tarde	5	5	5	5	0	30 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	6	6	6	6	6	5 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2	0	20 minutos
	Tarde	4	4	4	4	0	20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

**Obs: Total de 22 audiências no módulo diário e 88 no módulo semanal computando-se apenas àquelas referentes à inicial, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo à exceção dos julgamentos.**

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(Fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

### SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05-10-18	10	01	-	-	0	17-09-19	357	10

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13-11-18	49	01	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	29-11-18	65	01

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28-01-19	125	124	05-12-18	71	09	03-03-20	525	1992

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21-01-19	118	07	30-11-18	66	120	21-02-19	149	198

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM

Os Juízes se alternam na realização das audiências às sextas-feiras.

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	60	161	41	210
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	75	140	21	269
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	44	67	29	389
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	52	84	37	381
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	64	195	32	264
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	95	169	43	249
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	78	241	33	234
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	114	122	71	421

São Bernardo do Campo - 04a Vara	114	122	71	421
Média do Foro	73	155	40	299
Média da 2ª Região	61	160	25	156
Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.8.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).				

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	3471	2730	482	307
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	4459	2156	85	73
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	4220	2189	69	125
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	3972	2344	116	99
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	3674	2373	130	327
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	3638	2586	141	105
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	3904	2144	89	105
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	3730	2053	107	108
São Bernardo do Campo - 04a Vara		4220	2189	69	125
Média do Foro		3.884	2.322	152,375	156,125
Média da 2ª Região		2.851	1.743	167	124
Observação: Dados até 31.8.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	2.730	16	2.746	2.692	3.104	3.124	6.480
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2018	904	7	911	1.485	2.563	1.538	5.993
Média do Foro	2017	2.709	14	2.723	2.584	2.627	2.618	6.338
Média do Foro	2018	918	14	932	1.626	1.949	1.690	5.610
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	982	12	995	1.426	858	1.804	3.355

Observações: Dados até 31.8.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório

São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	641	120	3	0	10	141	2062	2599	4661
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2018	619	95	0	2	9	152	2401	2704	5105
Média do Foro	2017	680	149	3	3	25	123	1.596	1.741	3.337
Média do Foro	2018	482	71	1	1	24	133	1.767	1.838	3.605
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	382	133	1	1	66	130	1.455	1.082	2.537
Observação: Dados até 31.8.2018.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2706	13,79%
2017	2730	0,89%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

Número do processo	Classe processual
1001031-95.2018.5.02.0464	Cumprimento de sentença
1000819-74.2018.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000271-49.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000975-62.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000637-88.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000954-86.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000931-43.2018.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000801-53.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000923-66.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000548-65.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000705-38.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000549-50.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000736-58.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000968-70.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000220-38.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica



Número do processo	Classe processual
1000213-46.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000239-44.2018.5.02.0464	Produção Antecipada de Provas
1000267-12.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000323-45.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000295-77.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000355-50.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000579-85.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000544-28.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000519-15.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000137-22.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000992-98.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000672-48.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000926-21.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000880-32.2018.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000818-89.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000727-96.2018.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000317-38.2018.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000822-29.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000254-13.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000912-37.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000959-11.2018.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000620-52.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000996-38.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000985-09.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001003-30.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001004-15.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001006-82.2018.5.02.0464	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	397
	Aguardando encerramento da instrução	2.084
	Aguardando prolação de sentença	82
	Aguardando cumprimento de acordo	649
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.781
	<b>Subtotal</b>	<b>5.993</b>

<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	444
	Liquidados aguardando finalização na fase	458
	No arquivo provisório	48
	<b>Subtotal</b>	<b>950</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.401
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	2.704
	<b>Subtotal</b>	<b>5.105</b>
<b>Total</b>		<b>12.048</b>

Observação: Dados de 31.8.2018.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2018
Embargos de Declaração	61
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	18
Embargos à Execução	43
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	6
<b>Total</b>	<b>142</b>

Observação: Dados de 31.8.2018.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001355-15.2012.5.02.0464	16/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
0001355-15.2012.5.02.0464	16/8/2018	
0002299-85.2010.5.02.0464	31/7/2018	ANDRÉ SENTOMA ALVES

## Ata da Correição Ordinária realizada na 04ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

0002299-85.2010.5.02.0464	31/7/2018	
0051900-94.2009.5.02.0464	26/6/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
0051900-94.2009.5.02.0464	26/6/2018	
0186100-09.2007.5.02.0464	27/11/2017	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
0186100-09.2007.5.02.0464	27/11/2017	
0210900-67.2008.5.02.0464	22/9/2009	
0210900-67.2008.5.02.0464	28/9/2009	MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO
0210900-67.2008.5.02.0464	28/9/2009	
1000042-60.2016.5.02.0464	23/8/2018	
1000042-60.2016.5.02.0464	23/8/2018	
1000042-60.2016.5.02.0464	25/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000106-41.2014.5.02.0464	23/8/2018	
1000106-41.2014.5.02.0464	24/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000158-95.2018.5.02.0464	27/8/2018	
1000158-95.2018.5.02.0464	27/8/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1000208-92.2016.5.02.0464	31/7/2018	
1000208-92.2016.5.02.0464	31/7/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1000225-60.2018.5.02.0464	27/8/2018	
1000225-60.2018.5.02.0464	27/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000264-33.2013.5.02.0464	28/8/2018	
1000264-33.2013.5.02.0464	28/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000290-94.2014.5.02.0464	17/8/2018	
1000290-94.2014.5.02.0464	27/8/2018	FERNANDA ITRI PELLIGRINI
1000448-52.2014.5.02.0464	10/7/2018	
1000515-75.2018.5.02.0464	13/8/2018	
1000515-75.2018.5.02.0464	13/8/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1000610-76.2016.5.02.0464	5/7/2018	
1000610-76.2016.5.02.0464	5/7/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000643-71.2013.5.02.0464	6/2/2018	
1000655-46.2017.5.02.0464	29/8/2018	
1000655-46.2017.5.02.0464	29/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1000668-79.2016.5.02.0464	30/8/2018	
1000682-63.2016.5.02.0464	27/8/2018	
1000682-63.2016.5.02.0464	27/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI

1000699-31.2018.5.02.0464	29/8/2018	
1000714-68.2016.5.02.0464	3/8/2018	
1000714-68.2016.5.02.0464	3/8/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1000723-30.2016.5.02.0464	26/3/2018	
1000875-83.2013.5.02.0464	2/4/2018	
1000875-83.2013.5.02.0464	17/8/2018	ELISA VILLARES
1000906-69.2014.5.02.0464	29/5/2018	
1000912-08.2016.5.02.0464	9/5/2018	
1000958-94.2016.5.02.0464	10/7/2018	
1000958-94.2016.5.02.0464	10/7/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1001117-08.2014.5.02.0464	4/7/2018	
1001117-08.2014.5.02.0464	4/7/2018	
1001209-15.2016.5.02.0464	24/8/2018	
1001209-15.2016.5.02.0464	24/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001242-68.2017.5.02.0464	4/7/2018	
1001242-68.2017.5.02.0464	4/7/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1001314-89.2016.5.02.0464	22/8/2018	
1001314-89.2016.5.02.0464	23/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001333-95.2016.5.02.0464	15/6/2018	
1001333-95.2016.5.02.0464	28/6/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001381-20.2017.5.02.0464	24/8/2018	
1001381-20.2017.5.02.0464	24/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001415-63.2015.5.02.0464	17/8/2018	
1001415-63.2015.5.02.0464	25/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001447-34.2016.5.02.0464	22/8/2018	
1001447-34.2016.5.02.0464	22/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001447-34.2016.5.02.0464	27/8/2018	
1001462-37.2015.5.02.0464	21/8/2018	
1001462-37.2015.5.02.0464	23/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001551-41.2016.5.02.0071	14/6/2018	
1001551-41.2016.5.02.0071	12/7/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001556-14.2017.5.02.0464	17/8/2018	
1001556-14.2017.5.02.0464	23/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001570-32.2016.5.02.0464	29/8/2018	

1001570-32.2016.5.02.0464	29/8/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1001611-96.2016.5.02.0464	15/8/2018	
1001611-96.2016.5.02.0464	25/8/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1001802-10.2017.5.02.0464	24/8/2018	
1001802-10.2017.5.02.0464	24/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1001963-54.2016.5.02.0464	31/8/2018	
1002000-81.2016.5.02.0464	27/7/2018	
1002000-81.2016.5.02.0464	31/7/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002015-22.2017.5.02.0462	6/8/2018	
1002015-22.2017.5.02.0462	23/8/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002128-67.2017.5.02.0464	23/8/2018	
1002128-67.2017.5.02.0464	24/8/2018	
1002128-67.2017.5.02.0464	25/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002130-71.2016.5.02.0464	24/8/2018	
1002130-71.2016.5.02.0464	24/8/2018	LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI
1002171-72.2015.5.02.0464	16/4/2018	
1002218-75.2017.5.02.0464	8/5/2018	
1002218-81.2017.5.02.0462	13/4/2018	
1002400-66.2014.5.02.0464	29/6/2018	
1002400-66.2014.5.02.0464	10/7/2018	
1002437-25.2016.5.02.0464	11/7/2018	
1002437-25.2016.5.02.0464	20/7/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002441-28.2017.5.02.0464	9/8/2018	
1002441-28.2017.5.02.0464	13/8/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002470-78.2017.5.02.0464	30/7/2018	
1002470-78.2017.5.02.0464	31/7/2018	BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS
1002524-78.2016.5.02.0464	20/3/2018	
1002633-58.2017.5.02.0464	29/8/2018	
1002639-65.2017.5.02.0464	30/8/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	89	48

Cartas Precatórias recebidas	135	77
Cartas de Ordem recebidas	0	1
Observação: Dados até 31.8.2018.		

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 25-09-18, constavam 17 (dezesete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0144200-12.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2018
0113400-74.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2018
0032300-25.1988.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2017
0052400-97.2008.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2017
0060300-68.2007.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0002369-34.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018
0001773-84.2011.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2018
0082400-56.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2018
0205000-45.2004.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2018
0229600-67.2003.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2018
0000020-53.2015.5.02.0464	Petição	06/11/2017
0000006-98.2017.5.02.0464	Embargos de Terceiro	27/03/2018
0103900-71.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2018
0123000-80.2007.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2018
0150800-15.2009.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2018
0000477-56.2013.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2017
0002801-53.2012.5.02.0464	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2018
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	110	60	68
	exceto Rito Sumaríssimo	148	147	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	163	97	93
	exceto Rito Sumaríssimo	385	347	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	178	107	99
	exceto Rito Sumaríssimo	396	351	269

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	213	218	124
exceto Rito Sumaríssimo	168	200	119

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	918	539	716
Ente Público	1.042	1.139	1.167

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	804	571	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.742	1.152	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.687	1.123	1.340

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	2692	1129	41,94%
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2018	1485	609	41,01%
Média do Foro	2017	2.584	889	34,42%
Média do Foro	2018	1.626	582	35,82%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.426	622	43,60%

Observação: Dados até 31.8.2018.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	3028	2730	2692	53,25%
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2018	3104	904	1485	62,95%
Média do Foro	2017	2.426	2.709	2.584	49,68%
Média do Foro	2018	2.627	918	1.626	54,14%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	982	1.426	37,08%



Observação: Dados até 31.8.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2017	1544	641	120	94,51%
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2018	2062	619	95	96,46%
Média do Foro	2017	1.171	680	149	91,96%
Média do Foro	2018	1.596	482	71	96,60%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	382	133	92,36%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

10.1 Registro de carga de processos: havia 29 (vinte e nove) processos em carga, estando 24 (vinte e quatro) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002483-70.2012.5.02.0464	18/01/2018	23/01/2018
0163500-91.2007.5.02.0464	08/05/2018	08/06/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002780-77.2012.5.02.0464	17/05/2018	25/05/2018
0000231-65.2010.5.02.0464	28/06/2018	03/07/2018
0002470-08.2011.5.02.0464	03/07/2018	10/07/2018
0141400-50.2004.5.02.0464	20/07/2018	27/07/2018
0001143-91.2012.5.02.0464	24/07/2018	30/07/2018
0113900-33.2009.5.02.0464	25/07/2018	30/07/2018
0001178-22.2010.5.02.0464	26/07/2018	31/07/2018
0201300-37.1999.5.02.0464	09/08/2018	14/08/2018
0219100-44.2000.5.02.0464	14/08/2018	21/08/2018
0002351-81.2010.5.02.0464	15/08/2018	31/08/2018
0002408-02.2010.5.02.0464	22/08/2018	27/08/2018
0017400-85.1998.5.02.0464	27/08/2018	03/09/2018
0000461-05.2013.5.02.0464	05/09/2018	10/09/2018
0000513-06.2010.5.02.0464	11/09/2018	17/09/2018
0001845-71.2011.5.02.0464	11/09/2018	17/09/2018
0085100-39.2002.5.02.0464	11/09/2018	17/09/2018
0119600-68.2001.5.02.0464	11/09/2018	17/09/2018
0014600-79.2001.5.02.0464	11/09/2018	17/09/2018
0131300-70.2003.5.02.0464	13/09/2018	18/09/2018
0015100-97.1991.5.02.0464	14/09/2018	21/09/2018
0094200-71.2009.5.02.0464	18/09/2018	24/09/2018
0000483-97.2012.5.02.0464	18/09/2018	24/09/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	43,4	46,22	153	25	0	0

ANDRÉ SENTOMA ALVES			0	0	1	0
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	7,85	11,88	1435	681	21	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	71,66	83,47	1104	423	95	51

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI		14	1	0	0	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES		9,25	4	0	0	0
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	16,56	19,21	804	361	22	0
ELISA VILLARES		9	1	0	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI			1	0	0	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	33,36	54,28	651	235	60	3
MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO		0	1	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			22	13	0	0

Observações: Dados até 31.8.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**11.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2017**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	13	79	33	3	1	1	130
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	224	1461	648	11	12	26	2382
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	151	1038	572	15	14	15	1805
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	1	0	0	0	0	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉ SENTOMA ALVES	0	0	0	2	0	0	2
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	136	577	414	1	33	51	1212
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	0	0	1	1
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	0	0	0	0	1	2	3
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	114	527	421	2	2	0	1066
MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO	0	0	0	1	0	0	1
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	8	31	4	43

Observação: Dados até 31.8.2018.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS****12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	200	AGO-OUT/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	0
Alvarás pendentes de expedição	28	AGO-OUT/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	32	AGO-OUT/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	0
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	60	SET-OUT/2018
Ofícios pendentes de expedição	5	SET-OUT/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	JUL-OUT/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	57	JUL-OUT/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	0
Processos aguardando o envio ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	12	AGO-OUT/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	SET-OUT/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	0
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	30	AGO-OUT/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	0
Outros serviços pendentes (especificar):		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	SET-OUT/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	SET-OUT/2018
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	0
Outras decisões em execução pendentes	10	AGO/2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): JULHO/2018		
Observações:		

**12.2 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

**12.2.1 Tarefas a cumprir**

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>5064</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência	10	28/11/2016 11:17:35
Aguardando apreciação pela instância superior	825	26/01/2015 12:28:46
Aguardando audiência	1157	21/11/2016 17:48:43
Aguardando cumprimento de acordo	231	25/05/2018 13:59:18
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	171	03/02/2015 15:35:21
Aguardando esclarecimentos periciais	1	21/09/2018 12:11:09
Aguardando final do sobrestamento	3	26/03/2018 16:18:06
Aguardando laudo pericial	6	26/06/2018 14:00:06
Aguardando prazo recursal	200	20/06/2018 09:13:14
Aguardando recebimento de crédito	3	24/08/2017 13:36:22
Aguardando término dos prazos	85	16/12/2015 02:36:39
Análise de ED	3	15/09/2018 04:34:02
Análise do Conhecimento	99	20/03/2018 11:42:46
Apreciar admissibilidade de recursos	11	17/08/2018 03:16:54
Apreciar dependência	1	22/09/2018 08:35:10
Arquivamento Definitivo	151	16/01/2016 09:59:43
BacenJud	1	10/07/2018 12:35:03
Concluso ao magistrado	3	22/05/2018 13:44:56
Controle de pericia	548	16/03/2017 09:55:25
Corrigir ou alterar o tipo de petição	1	21/09/2018 16:08:30
Cumprimento de providências	46	15/03/2017 13:57:45
Escolher tipo de arquivamento	60	07/12/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 04ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

		11:40:24
Minutar Decisão	2	28/06/2018 10:53:21
Minutar Despacho	14	25/05/2018 19:37:36
Minutar dependência	1	10/07/2018 11:29:07
Minutar expediente da secretaria	13	29/05/2018 09:15:00
Minutar sentença	141	12/07/2018 10:00:21
Minutar sentença ED	44	05/07/2018 19:49:45
Prazos vencidos	447	12/03/2017 02:50:49
Preparar ato de comunicação	54	24/08/2017 08:47:21
Preparar comunicação	1	24/09/2018 16:27:06
Publicar DJe - AR	24	14/09/2018 10:28:03
Publicar DJe - Con	334	05/05/2018 09:47:52
Recebimento de instância superior	81	08/08/2018 10:57:14
Recebimento do CEJUSC - Con	7	02/04/2018 11:56:29
Redistribuição	4	28/08/2018 11:59:33
Registrar pagamentos ou despesas processuais	2	06/06/2018 14:28:08
Remeter ao 2o Grau	153	28/02/2018 17:11:04
Transitar em julgado	66	03/07/2018 04:32:35
Triagem Inicial	56	02/04/2018 15:47:31
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	3	20/09/2018 13:48:24
Trânsito em Julgado	1	22/08/2018 16:34:42
<b>Liquidação</b>	<b>602</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	22	08/08/2016 09:06:37
Aguardando apreciação pela instância superior	4	06/05/2016 13:08:21
Aguardando cumprimento de acordo	7	04/06/2018 15:58:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	22	15/09/2015 17:23:47
Aguardando esclarecimentos periciais	1	18/09/2018 10:17:55
Aguardando final do sobrestamento	1	03/04/2017

		07:17:41
Aguardando laudo pericial	10	28/06/2018 18:59:51
Aguardando término dos prazos	107	27/07/2017 01:33:42
Análise de Liquidação	161	07/02/2017 12:54:27
Concluso ao magistrado - Liq	6	04/04/2016 19:51:43
Controle de pericia	3	27/02/2018 16:05:13
Cumprimento de providências	12	25/10/2017 18:08:06
Escolher tipo de arquivamento	2	03/04/2018 16:36:16
Iniciar Liquidação	17	13/07/2018 11:49:59
Minutar Despacho - Liq	2	09/03/2018 17:22:28
Minutar expediente da secretaria	5	06/08/2018 16:57:50
Minutar sentença - Liq	1	21/08/2018 13:12:21
Prazos vencidos	95	02/09/2017 04:49:24
Preparar ato de comunicação	29	25/05/2018 11:07:42
Publicar DJe - Liq	90	05/05/2018 10:42:08
Recebimento de instância superior	2	07/08/2018 17:04:57
Recebimento do CEJUSC - Liq	1	23/07/2018 10:11:50
Transitar em julgado	2	29/08/2018 01:32:23
<b>Execução</b>	<b>1557</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	48	24/03/2015 16:01:08
Aguardando anotação da CTPS	1	12/09/2018 10:57:05
Aguardando apreciação pela instância superior	12	18/12/2017 09:22:32
Aguardando audiência - Exec	1	03/09/2018 11:46:13
Aguardando comprovantes bancários	8	21/11/2017 18:03:59
Aguardando cumprimento de acordo	7	27/08/2018 11:02:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	18/10/2016 10:19:35
Aguardando final do sobrestamento	7	17/04/2018 12:32:41
Aguardando leilão ou praça	1	18/09/2018



## Ata da Correição Ordinária realizada na 04ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

		17:09:41
Aguardando prazo recursal	1	13/09/2018 09:56:09
Aguardando recebimento de crédito	6	07/11/2017 19:57:05
Aguardando término dos prazos	124	06/04/2015 12:49:39
Análise de Execução	503	13/04/2015 14:51:01
BacenJud	98	31/07/2018 16:46:59
Concluso ao magistrado - Exec	19	24/02/2016 08:49:49
Controle de pericia	3	02/03/2018 15:48:07
Cumprimento de providências	53	02/05/2017 15:21:44
Escolher tipo de arquivamento	19	26/02/2018 09:06:32
Iniciar Execução	8	18/04/2018 16:45:26
Minutar Despacho - Exec	14	02/04/2018 18:46:40
Minutar expediente da secretaria	45	21/08/2018 11:12:17
Minutar sentença - Exec	2	03/05/2018 10:50:51
Prazos vencidos	554	18/10/2016 01:37:04
Preparar ato de comunicação	3	20/09/2018 10:18:19
Recebimento do CEJUSC - Exec	3	07/05/2018 09:36:36
Registrar obrigações de pagar	4	29/09/2017 17:43:06
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	05/06/2018 11:55:37
Remeter ao 2o Grau	2	08/03/2018 14:15:05
Transitar em julgado	8	03/08/2018 03:27:33
<b>Arquivados</b>	<b>5878</b>	
Arquivo definitivo	4598	30/06/2014 10:32:49
Arquivo provisório	99	21/10/2014 17:27:14
Cartas devolvidas	1180	25/10/2013 16:40:20
Desarquivar	1	11/06/2018 18:26:51
<b>Total geral</b>	<b>13.101</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	2
Processos com Petições Avulsas	80
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	360
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5
Processos com petições não apreciadas	389
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	159
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	29

## 13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	185,3%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	85,52%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	93,36%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	40,63%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/18	

## 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25-09-18.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	00004019020185020000	Morosidade processual (pedido de descon sideração da personalidade jurídica)	Arquivado

## 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000006-98.2017.5.02.0464	Trata-se de embargos de terceiro. Em 03-04-18, o embargado foi notificado para apresentar resposta à demanda em tela. Desse modo, verifica-se que o processo está sem movimentação há mais de 90 dias.  Último andamento: 03-04-18. Intimação do embargado para apresentar resposta à ação em comento, conforme fls. 36.	Providenciar o andamento do processo.
0000021-04.2016.5.02.0464	Trata-se de embargos de terceiro. Em 05-09-18, o embargado foi notificado para apresentar resposta à ação em tela.  Último andamento: 05-09-18. Intimação do embargado para apresentar resposta à demanda em comento, conforme fls. 45.	Não há.
0000007-83.2017.5.02.0464	Trata-se de embargos de terceiro. Foi concedida medida liminar para suspender a constrição existente na demanda trabalhista.  Último andamento: 08-10-18. Apresentação de petição do embargante para requerer o julgamento do mérito da demanda, conforme fls. 280.	Não há.

**15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.	-	-

**15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002559-94.2012.5.02.0464	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 29-11-18, consoante ata de audiência de 18-09-18. <u>Último andamento:</u> 05-10-18. Notificação de ambas as partes para ciência de esclarecimentos periciais, conforme fls. 558.	Não há.
0000120-13.2012.5.02.0464	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17-09-19, consoante despacho de 04-09-18. <u>Último andamento:</u> 28-09-18. Notificação de ambas as partes da nova designação de audiência, conforme fls. 529.	Não há.
0002013-39.2012.5.02.0464	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24-01-19, consoante ata de audiência de 17-07-17. <u>Último andamento:</u> 18-07-17. Juntada da ata de audiência de mesma data, conforme fls. 352.	Não há.
0002434-39.2012.5.02.0464	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30-10-18, consoante ata de audiência de 08-06-17. <u>Último andamento:</u> 03-07-18. Juntada de manifestação da reclamada a respeito dos esclarecimentos periciais, conforme fls. 387/388.	Não há.
0001085-88.2012.5.02.0464	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22-10-18, consoante ata de audiência de 06-08-18. <u>Último andamento:</u> 06-08-18. Juntada de ata de	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	audiência, conforme fls. 344/346.	

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100017483.2017.5.02.0464	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30-10-18, consoante ata de audiência de 08-06-17.</p> <p>Último andamento: 05-06-18. Apresentação de petição de substabelecimento com reserva de poderes da reclamada, conforme ID. c-54c1f0.</p>	Não há.
100005877.2017.5.02.0464	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30-10-18, consoante ata de audiência de 12-06-17.</p> <p>Último andamento: 22-06-17. Apresentação de impugnação à contestação, conforme ID. 770b965.</p>	Não há.
100053566.2018.5.02.0464	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26-10-18, consoante ata de audiência de 19-09-18. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 24-09-18. Apresentação de razões finais pelo reclamante, conforme ID. 53c2c50.</p>	Não há.
100254724.2016.5.02.0464	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26-10-18, consoante ata de audiência de 20-09-18. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 27-09-18. Apresentação de impugnação do reclamante a</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	documentos juntados pela reclamada, conforme ID. b-e8d81b.	
100094413.2016.5.02.0464	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26-10-18, consoante ata de audiência de 26-09-18. Resalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 26-09-18. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 95cfe80.</p>	Não há.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100116042.2014.5.02.0464	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 07-04-17. Certidão de devolução de mandado de penhora, conforme ID. 2c82273.</p>	Providenciar o andamento do processo.
100006256.2013.5.02.0464	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 06-04-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar o bloqueio de veículos por meio do Renajud, conforme ID. cd9-d2f3.</p>	Providenciar o andamento do processo.
100226639.2014.5.02.0464	Sentença de liquidação proferida em 09-02-17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada <b>não</b>	Regularizar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 27-10-17. Resultado de consulta ao convênio Arisp, conforme ID. c942255.</p>	
100071961.2014.5.02.0464	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 14-09-15. Certidão de servidor da unidade judiciária no sentido de que foi juntada aos autos consulta ao convênio Bacenjud de outro processo, conforme ID. ab2d952.</p>	Providenciar o andamento do processo.
100055851.2014.5.02.0464	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 16-02-17. Resultado de consulta ao convênio Arisp, conforme ID. 92bbaf6.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
0173900-09.2003.5.02.0464	<p>Sentença de liquidação proferida em 09-02-17, sem o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão de sócios no BNDT. Contudo, não houve a citação deles.</p> <p>Último andamento: 24-08-18. Notificação de ambas as partes para ciência da decisão que rejeitou a exceção de pré-executividade, conforme fls. 272.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliemente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
0167600-55.2008.5.02.0464	Sentença de liquidação proferida em 18-10-10, sem o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão de sócios no BNDT. Contudo, não ocorreu a citação deles.</p> <p>Último andamento: 09-10-18. Certidão de consulta eletrônica à Secretaria da Receita Federal, conforme fls. 196.</p>	<p>realidade do processo e ali- mente corretamente o Sistema e- Gestão. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>
0208500-46.2009.5.02.0464	<p>Sentença de liquidação proferida em 18-10-10, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão de sócios no BNDT. Contudo, não ocorreu a citação deles.</p> <p>Último andamento: 01-10-18. Dentre outros comandos, despacho para determinar a reiteração da utilização do convênio Bacenjud em desfavor de executadas e sócios, conforme fls. 234.</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>
0000056-03.2012.5.02.0464	<p>Sentença de liquidação proferida em 30-11-12, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 03-10-18. Certidão de localização de declaração de imposto de renda da executada, conforme fls. 218.</p>	<p>Não há.</p>
0120100-90.2008.5.02.0464	<p>Sentença de liquidação proferida em 01-06-15, sem o devido registro no sistema informatizado.</p>	<p>Registrar o movimento "ho-</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Nesse pronunciamento, ficou reconhecido o estado falimentar da executada. Em seguida, a empresa foi incluída no BNDT, bem como houve a expedição de certidão de crédito para habilitação do exequente no Juízo Universal da Falência.</p> <p>Último andamento: 20-02-18. Registro da executada no BNDT.</p>	<p>mologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e aliemente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0000481-64.2011.5.02.0464	<p>Sentença de liquidação proferida em 13-08-12, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a citação dos sócios e inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 05-10-18. Consulta ao convênio Bacenjud, conforme fls. 300/302.</p>	<p>Não há.</p>
0135900-32.2006.5.02.0464	<p>Trata-se de execução fiscal movida pela União Federal em desfavor de empresa multada por descumprimento da legislação trabalhista. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal, tampouco garantiu a execução. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a citação dos sócios e inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 03-10-18. Dentre outros comandos, decisão para excluir um dos sócios do polo passivo do processo.</p>	<p>Não há.</p>
0015200-85.2010.5.02.0464	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o ina-</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dimplemento, a devedora não quitou a dívida. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, não houve a citação deles.</p> <p>Último andamento: 03-10-18. Juntada do resultado da consulta ao convênio Bacenjud, conforme fls. 114/115.</p>	do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
0000139-53.2011.5.02.0464	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora não quitou a dívida. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, não houve a citação deles.</p> <p>Último andamento: 09-10-18. Notificação do exequente para ciência da expedição de alvará eletrônico, conforme fls. 170.</p>	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
0161000-52.2007.5.02.0464	<p>Trata-se de execução fiscal. Opostos embargos à execução, houve debate das partes com relação à regularidade do depósito que tinha por objetivo garantia do juízo.</p> <p>Último andamento: 31-10-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a liberação de parte dos valores depositados, conforme fls. 235.</p>	Publicar o despacho de fls. 235, bem como providenciar o andamento do processo.

**15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100116933.2016.5.02.0464	<p>O despacho exarado em 24-05-18, conforme ID. c20f-730, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 04-09-18. Apresentação de contrarrazões a recurso ordinário, conforme ID. 1751-7e4.</p>	Não há.
000124346.2012.5.02.0464	<p>O despacho exarado em 24-04-18, conforme ID. 50efd2b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 04-05-18. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. 08-e7fbf.</p>	Não há.
0001445-23.2012.5.02.0464	<p>O despacho exarado em 01-08-18, conforme fls. 423, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Contudo, não houve o registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 05-10-18. Notificação do recorrido para conceder-lhe a oportunidade para oferecimento de contrarrazões, conforme fls. 424.</p>	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000021-38.2015.5.02.0464	<p>O despacho exarado em 04-12-17, conforme fls. 388, <b>não</b> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos recursais, dentre eles, tempestividade, representação processual e valor</p>	Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>incontroverso. Além disso, <b>não</b> foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 31-08-18. Retorno do autos do segundo grau de jurisdição para prosseguimento do feito perante a unidade judiciária, conforme fls. 405.</p>	<p>incontroversa do crédito exequendo. No presente caso, registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>01271-2009.464-02-00-0 (RO)</p>	<p>Constatações: Executada em recuperação judicial (fl. 96) - NEOMATER LTDA. Foi solicitada reserva de crédito à 3ª VT/SBC e inscrição no quadro geral de credores (fl. 98). Houve inscrição da executada no BNDT (fl. 119) e expedição de alvará à fl. 124.</p> <p>Último andamento: Notificação ao exequente para retirar certidão de crédito trabalhista (fl. 130), sendo as partes intimadas na mesma data.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0002036- 19.2011.5.02.0464 (RO)</p>	<p>Constatações: Trata-se de Execução de Acordo (fl. 346). Foi efetuado BACEN (fls. 350/356) e consulta aos convênios RENAJUD E ARISP, que restaram infrutíferos. Houve inclusão dos executados no BNDT (fl. 360).</p> <p>Último andamento: Intimação do exequente para que indicasse os meios para prosseguimento da execução em 30 dias, quedando-se inerte (fl. 367).</p>	<p>- Desarquivar os autos para proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0153400- 53.2002.5.02.0464 (RO)</p>	<p>Constatações: Trata-se de Liquidação de sentença transitada em julgado (fls. 19/22). Houve desconsideração da Pessoa</p>	<p>- Desarquivar os autos e dar o andamento cabível ao processo, intimando o exequente para que indique meios para prosseguimento da execução. Em</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Jurídica (fls. 86/88). Foi efetuado BACEN e expedido o respectivo alvará (fls. 11/112 e 119). Foi realizada consulta ao convênio RENAJUD, bem como à DRF, que restaram infrutíferas. Houve inclusão dos executados no BNDT (fl. 142). Vislumbra-se renovação de bloqueio "on line" e seguinte expedição de alvará à fl. 159</p> <p>Último andamento: Notificação para o exequente comparecer ao Banco do Brasil a fim de retirar alvará expedido (fl. 160).</p>	<p>caso de ulterior arquivamento provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0000673- 31.2010.5.02.0464 (RO)</p>	<p>Constatações: Trata-se de Execução de Acordo (fl. 36). Foi efetuado BACEN que resultou infrutífero. Houve inclusão dos executados no BNDT (fl. 44 e 78), bem como desconsideração da personalidade jurídica. As consultas aos convênios restaram infrutíferas.</p> <p>Último andamento: foi expedida intimação dirigida ao Reclamante informando que os autos seriam encaminhados ao arquivo provisório (fl. 91).</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar para proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0000065- 62.2012.5.02.0464 (RO)</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de sentença transitada em julgado. Foi realizado bloqueio "on line" da executada e dos sócios, bem como consulta aos órgãos conveniados, que restaram infrutíferos. Houve inclusão dos executados no BNDT (fl. 91). Foi expedida intimação dirigida ao Reclamante informando que os autos seriam encaminhados ao arquivo provisório (fl. 91).</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem</p>	<p>- Desarquivar para proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100051954.2014.5.02.0464	Em 03-04-18, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, com a advertência do Juízo no sentido de que os autos seriam enviados ao arquivo provisório, com a possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, na hipótese de silêncio. Inerte a mencionada parte, os autos foram arquivados. Contudo, o Juízo deixou de intimar a reclamada para ciência desse procedimento.	Desarquivar os autos e dar ciência à reclamada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
100186081.2015.5.02.0464	Em 21-03-18, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, com a advertência do Juízo no sentido de que os autos seriam enviados ao arquivo provisório, com a possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, na hipótese de silêncio. Inerte a mencionada parte, os autos foram arquivados. Contudo, o Juízo deixou de intimar a reclamada para ciência desse procedimento.	Desarquivar os autos e dar ciência à reclamada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
100041273.2015.5.02.0464	Em 26-03-18, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, com a advertência do Juízo no sentido de que os autos seriam enviados ao arquivo provisório, com a possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, na hipótese de silêncio. Inerte a mencionada parte, os autos foram arquivados. Contudo, o Juízo deixou de intimar a reclamada para ciência desse procedimento.	Desarquivar os autos e dar ciência à reclamada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
100015633.2015.5.02.0464	Em 26-03-18, o reclamante foi intimado para apresentar cálculos de liquidação, com a advertência do Juízo no sentido de que os autos seriam enviados ao arquivo provisório, com a possibilidade de aplicação de prescrição intercorrente, na hipótese de silêncio. Inerte a mencionada parte, os autos foram arquivados. Contudo, o Juízo deixou de intimar a reclamada para ciência desse procedimento.	Desarquivar os autos e dar ciência à reclamada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
100074355.2015.5.02.0464	Diante da notícia de que a reclamada se encontrava em condição de falência, em sentença de liquidação, o Juízo determinou a expedição de habilitação de crédito ao reclamante e terceiro (INSS), bem como o arquivamento dos autos.	Não há.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0109500-10.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABEL GALINDO DE OLIVEIRA	23385,45	23/08/2013	10/09/2013
0065200-65.2005.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	VANDERLEI BARBOSA DO AMARAL	22912,24	17/09/2013	09/10/2013
0001500-76.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CRISTIANO BATELLI	40057,28	29/11/2013	07/01/2014
0222500-22.2007.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	VILMA CAMILA DE ALMEIDA	39123,32	29/11/2013	07/01/2014
0269200-42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JOSE FRANCISCO DA SILVA (ESPOLIO)	10373843	18/03/2014	01/04/2014
0269200-42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MESSIAS BUENO	79021,14	18/03/2014	01/04/2014
0269200-42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	WALDESY COELHO ASSIS (ESPOLIO)	215284,81	18/03/2014	01/04/2014
0269200-42.1996.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MILTON GASPERINI	338216,98	18/03/2014	01/04/2014
0226200-69.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	GILBERTO ROSELLI	40175,89	24/03/2014	07/04/2014
0041400-66.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO PEREIRA JORGE	24873,19	10/04/2014	08/05/2014
0129700-87.1998.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	OSVALDO TON DATO ROSSI	27977,35	28/04/2014	26/05/2014

## Ata da Correição Ordinária realizada na 04ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

0036600-29.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CICERO CILDO PINHEIRO DA SILVA	24513,39	28/04/2014	26/05/2014
0036200-78.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	LEANDRO JOSE DE MATOS	20910,85	28/04/2014	26/05/2014
0100200-87.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DALMAR CEZAR DE OLIVEIRA	24880,15	22/05/2014	02/06/2014
0223000-64.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	24057,49	28/05/2014	13/06/2014
0188400-07.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RILDO JOSE DOS SANTOS	22467,68	28/05/2014	13/06/2014
0067400-50.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JOSE ALVES DE SOUZA FILHO	26869,1	06/08/2014	29/08/2014
0121400-87.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	WANDERLET MESSIAS PINTO	29786,45	07/08/2014	29/08/2014
0196700-55.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DAGOBERTO LUIZ DOS SANTOS	24691,01	19/09/2014	05/11/2014
0222200-89.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	IVA DI GIACOMO	29898,44	24/09/2014	05/11/2014
0000628-27.2010.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	HELIO SILVA COSTA	13624,7	10/10/2014	13/11/2014
0002188-04.2010.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	40294,06	31/10/2014	18/12/2014
0026100-64.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MANOEL MESSIAS PEREIRA	29976,65	31/10/2014	18/12/2014
0140700-40.2005.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MANOEL AUGUSTO RAMOS	15343,19	12/12/2014	10/02/2015
0189400-42.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ENEAS ALVES RODRIGUES	39321,07	12/12/2014	10/02/2015
0207700-52.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ANDERSON GOMES GONCALVES DA SILVA	21017,36	12/12/2014	10/02/2015
0112400-29.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	LUCIA CRISTINA AYRES VICENTINI DE SOUZA	38221,81	21/01/2015	20/03/2015
0200400-05.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEFFERSON GONCALVES	21219,18	04/02/2015	25/03/2015
0065200-26.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	NELIO ABREU DA SILVA	25280,82	04/03/2015	29/04/2015
0002400-35.2004.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SILVANA ALVES DA COSTA	15600,06	08/04/2015	14/05/2015
0202500-55.1994.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	GERALDO MARINI	40890,76	24/04/2015	18/05/2015
0196200-52.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MAURICIO DOS SANTOS	25544,94	24/04/2015	18/05/2015
0000892-44.2010.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JOAO DE DEUS CARVALHO NETO	16954,01	15/05/2015	27/05/2015
0131000-69.2007.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SILVIO GREGORIO DE BARROS	34957,81	19/06/2015	24/06/2015
0114400-36.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CARLOS EVANDRO PAVANELI DE SOUZA	24664,53	19/06/2015	25/06/2015
0222300-93.1999.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RODOLFO DE SOUZA MAIA	19399,83	23/06/2015	25/06/2015
0001930-23.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CELENE MEDEIROS DA ROCHA	14685,58	15/09/2015	08/10/2015
0071700-45.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MAGESIO MACHADO PINTO	19150,53	20/10/2015	09/11/2015
0020800-24.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SILVIO GREGORIO DE BARROS	76711,49	20/10/2015	09/11/2015
0195200-85.2007.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	JOSE LUIS ANTONIO	54068,04	20/10/2015	09/11/2015



0166000-04.2005.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RITA DE CASSIA DE FREITAS PINHEIRO LIMA	21826,56	29/10/2015	24/11/2015
0000890-06.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SERGIO APARECIDO REINALDO	19755,16	30/11/2015	18/02/2016
0215800-06.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIA DAS DORES DE SOUZA	17949,13	19/02/2016	14/04/2016
0000749-84.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	LUCIANO PINHEIRO DE AGUIAR	12978,89	29/04/2016	18/05/2016
0002612-75.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DJANILSON SANTIAGO BARBOSA	15019,72	29/04/2016	18/05/2016
0162400-77.2002.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIO AUGUSTO DUTRA DE ALMEIDA	20549,15	25/05/2016	14/06/2016
0002236-60.2010.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SILAS LOPES BARBOSA JUNIOR	17167,1	25/05/2016	14/06/2016
0010300-30.2008.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ERALDO PEREIRA DE LIMA	29428,24	31/03/2017	08/05/2017
0236800-18.2009.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	WANDERLEY MESSIAS PINTO	17644,38	26/09/2017	18/10/2017
0001862-73.2012.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RONALDO BISPO DOS SANTOS	13251,46	31/10/2017	23/01/2018
0181600-36.2003.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	TERCILIO RIBEIRO	28860,58	29/11/2017	05/02/2018
0054600-68.1994.5.02.0464	PREF. MUNIC. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	GYSLAINE LEITE DE GODOY	221478,46	05/04/2018	07/05/2018
0002615-30.2012.5.02.0464	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	VALDIR ROMAGNOLI ESPOSITO	42647,6	29/05/2017	19/06/2017
0002704-53.2012.5.02.0464	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	IRENE SCARANTO AUGUSTO SILVA	68053,25	06/02/2018	22/02/2018

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Vara do Trabalho Correicionada apresenta razoável estado de organização, com os processos, referentes a serviços e prazos, ordenadamente distribuídos nas prateleiras e escaninhos da Secretaria.

A quantidade visualizada de processos físicos em Secretaria confere, de forma geral, com as informações prestadas nos itens 4 e 12.1 da ata.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração, exceções de incompetência, antecipações de tutela, impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução e exceções de pré-executividade pendentes de decisão), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata de

correição ordinária.

Por outro lado, consta do item 7 da ata de correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 25/09/2018, indicava a existência de 17 (dezesete) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Processos físicos:**

A inspeção efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não verificou discrepâncias significativas com os dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da ata.

Tal como informado pela Srª. Diretora de Secretaria, no serviço atinente às petições por juntar e despachar não foram contabilizadas as referentes a processos que se encontram em grau de recurso no TRT e aqueles em carga.

Por fim, esclareceu a Srª. Diretora que a divisão dos serviços de Secretaria se dá por tarefa e não por número final de processo.

### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

A teor do item 12.2.2 da Ata, os dados extraídos dos agrupadores apontavam a existência de 2 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, 80 processos com petições avulsas, 360 processos com habilitações nos autos não lidas, 5 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 389 processos com petições não apreciadas, 159 mandados devolvido pelo Sr. Oficial de Justiça, 1 processo com audiência não designada e 29 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

#### **a) Fase de Conhecimento:**

Na tarefa "Aguardando audiência", a pendência de 21.11.2016 refere-se a Carta Precatória nº 1001952-25.2016.5.02.0464. Extrai-se do andamento processual que em 06.12.2016 foi solicitado o cancelamento da audiência deprecada com a respectiva devolução do mandato na mesma data, sendo este o ultimo movimento.

Na tarefa "aguardando laudo pericial", a pendência de 26.06.2018 refere-se ao processo nº 1000783-66.2017.5.02.0464. Extrai-se do andamento processual que o Sr. Perito foi intimado, nesta data, mediante correspondência eletrônica (id a5b0509), de sua nomeação bem como de sua incumbência de agendar data, horário e local para realização da perícia, quedando-se inerte.

Na tarefa "Cumprimento de providencias", a pendência de 15.03.2017 prende-se ao Processo nº 1001456-64.2014.5.02.0464, sendo que o ultimo andamento trata-se de uma correspondência eletrônica enviada ao Perito solicitando a devolução dos honorários periciais prévios recebidos (vide ofício Id nº c3ce047 datado de 11.09.2015), no prazo de 10 dias, a fim de viabilizar a expedição de Ofício ao TRT - 2ª Região para pagamento dos referidos honorários que ficaram a cargo da autora, sucumbente no objeto da prova e a quem foi deferido o benefício da Justiça Gratuita, o que ainda não foi cumprido.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 12.03.2017 vincula-se ao Processo nº 1002055-32.2016.5.02.0464, que tramita sob o rito sumaríssimo. Foi proferida sentença aos 17.02.2017 que julgou a ação parcialmente procedente, notificadas as partes em 24.02.2017, e decorridos os prazos das partes em 12.03.2017, conforme se extrai da aba "movimentações, sem qualquer movimentação posterior.

**b) Fase de Liquidação:**

Na tarefa "Concluso ao Magistrado - liq", a pendência de 04/04/2016 refere-se aos autos de Execução Provisória nº 1001343-76.2015.5.02.0464. Há petição de acordo datada de 19.11.2015, com vencimento em 23.11.2016, sendo este o ultimo andamento.

**c) Fase de Execução:**

Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec", a pendência de 23.05.2015 refere-se ao Processo nº 0001934-60.2012.5.02.0464. Em decisão proferida aos 23.03.2015 o Juízo determinou o prosseguimento da execução com a citação dos sócios, bem como a solicitação de bloqueio das contas correntes da executada e de seus sócios, consulta aos convênios. Extrai-se do andamento que as tentativas de citação dos sócios restaram frustradas conforme certidões dos oficiais de Justiça, havendo notícia do falecimento de um dos sócios. Não foram cumpridas as demais determinações do r. despacho de id. a6a45fa.

Na tarefa "Análise de Execução", a pendência de 13/04/2015 pertine ao Processo nº 0002048-96.2012.5.02.0464. Conforme decisão datada de 09.04.2015 foi determinado registro da executada no BNDT, bem como o bloqueio eletrônico de valores e consulta aos convênios RENAJUD E ARISP. Constatou-se ademais, que "negativas as diligências, voltem os autos conclusos para redirecionamento da execução nos termos requeridos pelo exequente - Id nº a5d85d4". Contudo, extrai-se do andamento processual que, nada obstante as diligências infrutíferas junto aos convênios, o feito encontra-se parado desde 28.10.2015 com o recebimento do último ofício da ARISP.

De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos significativos.

### 17.3. Aprazamentos das audiências (dias):

	Físicos (SAP-1) 2017/2018	PJ-e 2017/2018
Iniciais - (60 dias)	51/10	131/125
Una/Rito Ordinário - (135 dias)	-	97/71
Instrução - (180 dias)	420/357	594/525
Una/Rito Sumaríssimo - (60 dias)	-	103/149

*Obs.:* Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 25/09/2018), detalhados no item "2.2", da ata de correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

Vale ressaltar que, ao confrontar os aprazamentos de audiências consignadas na ata de correição Ordinária realizada em 31/10/2017, vislumbra-se que houve sensível melhora estatística em relação aos prazos que, à época, referiam-se: audiências iniciais (51 dias) e de instrução (420 dias) em processos físicos, Iniciais (131 dias), Una/Rito Ordinário (97), de instrução (594 dias), nos processos eletrônicos. De outro turno, no que diz respeito à Una/Rito Sumaríssimo, os prazos tiveram um elastecimento (103 dias). No entanto, extrai-se dos dados entabulados no item 2.2, da Ata, que o aprazamento das audiências iniciais, de instrução e uma/rito sumaríssimo encontram-se bastante acima dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza.

Registre-se ainda, que do exame dos autos em apartados referente ao Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" revela que em 28/08/2018 houve reavaliação dos aprazamentos das audiências da Vara de Trabalho correicionada na qual restou constatado por este Órgão Fiscalizador que: "(...) Inicialmente, tendo em vista o certificado pela Secretaria desta Corregedoria às fls. 257/257-vº, constato que os aprazamentos médios de todas as modalidades de audiências permanecem em patamar bastante superior aos limites de tolerância adotados por esta Corregedoria Regional, bem como daquele estabelecido pela legislação processual, no que concerne aos processos submetidos ao rito sumaríssimo - causando maior preocupação a situação das audiências de instrução, que atingiu 573 dias de prazo médio -, situação que contraria sobremaneira o objetivo basilar do regime especial de Auxílio Fixo.

Por outro lado, os Magistrados responsáveis pela 04ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP já apresentaram o novo Plano de Trabalho da Unidade Judiciária (fls. 264/267), com observância das disposições contidas na Resolução GP/CR nº 01/2016 e na Portaria CR nº 76/2012 e em cumprimento à determinação deste Órgão exarada no dia 05/07/2018 (fls. 246/246-vº), à luz dos termos da reunião mantida no Gabinete desta Corregedoria Regional no dia 04/05/2018 (fl. 236).

De acordo com o novo plano, haverá agora, semanalmente, 36 audiências iniciais, 40 audiências de instrução e 24 unas de rito sumaríssimo (fl. 265), perfazendo um total de 100 audiências, quantitativo que atende, por ora, ao parâmetro de incremento estipulado por este Órgão Fiscalizador às Varas do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo em regime de auxílio fixo, considerando os últimos dados de movimentação processual da referida localidade, fornecidos pela Assessoria de Estatística e Gestão de Indicadores (Informação AEGI nº 252/2018, a fl. 255).

Nesses termos, acolho o plano de trabalho de fls. 264/267, com fundamento na Portaria nº 76/2012 desta Corregedoria, tendo em vista que se mostra tendente à absorção dos feitos distribuídos e à redução dos aprazamentos,

especialmente no que diz respeito às audiências de instrução e unas de rito sumaríssimo, sem prejuízo, por ocasião do próximo monitoramento trimestral, da avaliação quanto à eventual necessidade de ser implementada a readequação da pauta.". Deu-se assim por encerrado o monitoramento relativo a agosto/outubro de 2018 (fl. 274).

No entanto, de acordo com os dados oriundos do relatório extraído do sistema PJe/SICOND (posição em 25/09/2018), detalhado no item "2.1", da ata de correição, vislumbra-se a realização de 24 audiências iniciais semanais (6 diárias, de segunda a quinta-feira) e não 36, perfazendo assim, um total semanal de 88 audiências (excluindo os julgamentos), e não 100 como constou do plano.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho geralmente esgota as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com casos pontuais de não utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Não observada de forma regular, de outra parte, a determinação de notificação de ambas as partes sobre o envio do feito ao arquivo provisório, para requererem o que de direito (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

#### 17.4. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4" da ata de correição, havia 42 processos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 25/09/2018. Os processos permanecem, em sua maioria, nessa mesma condição, segundo consulta efetuada na data de hoje (08/10/2018) ao sistema PJe, tratando-se, de forma geral, de Incidentes de Desconsideração de Personalidade Jurídica (IDPJ) que se encontram sem o aprazamento de audiências, conforme se extrai, a título de exemplo, dos processos nº 1000271-49.2018.5.02.0464, 1000637-88.2018.5.02.0464 e 1000801-53.2018.5.02.0464. Já o processo nº 1001031-95.2018.5.02.0464, embora autuado como "Cumprimento de sentença", diz respeito igualmente a um IDPJ, e não possui audiência designada.

#### 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR NÃO CUMPRIDAS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização da análise de quatro incidentes processuais, consistentes em impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução e exceção de pré-executividade, que não foram cumpridas, consoante despacho desta Corregedoria datado de 10 de setembro de 2018.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **20. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Incrementar o número de audiências nas modalidades iniciais (PJE), instrução e una de rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar a metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos (com particular destaque para os indicados no item 17.2.2 da ata), sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica atentando-se, inclusive, para a alocação, na tarefa correta

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

20.5 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.8 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.9 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.10 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.11 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.



20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere à determinação 20.1.

## **21 A AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

## **22 A REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia onze de outubro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz Bruno Luís Bressiani Martins, Substituto, no exercício da Titularidade, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Luiz Antonio Moreira Vidigal e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno -  
Assessora de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento -  
Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

**LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

